

Palavra da Presidente



Nadja Harrop
CREF 000288-G/PE

É com grande satisfação que o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - Alagoas retoma, depois de um grande esforço, a publicação do nosso jornal, que durante as primeiras edições será exclusivamente digital. A publicação bimestral irá abranger os quase 9.000 Profissionais de Educação Física de Pernambuco e Alagoas, além dos nossos parceiros e Instituições de Ensino Superior.

O Notícias CREF12/PE-AL é mais uma forma de manter os Profissionais atualizados sobre as ações do Conselho que visam garantir a prestação de serviços com qualidade para a população.

Nas matérias, ficam claras as parcerias firmadas em benefício dos Profissionais e nossa preocupação em visualizar as necessidades do mercado para que a formação atenda com qualidade as demandas que surgem na sociedade.

Lutamos pela Educação Física Escolar e para garantir a inserção dos Professores de Educação Física desde as séries iniciais. Estamos unindo esforços para fazer um retrato da Educação Física nas redes municipal, estadual e privada, para garantir melhores condições de trabalho e uma maior oferta de vagas a partir de seleções públicas.

Nas próximas publicações, abriremos espaço para que os Profissionais participem com sugestões, opiniões e ideias que contribuam com a categoria.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PROMOVE ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA



A Presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop e a Vice Carolina Maciel com o Dr. Lúcio Almeida, o Capitão da PM, Ivaldo Dionísio e o Ten. do Corpo de Bombeiros, Carlos Oliveira.

Para garantir à sociedade o resguardo de ser orientada por Profissionais de Educação Física, nas atividades físicas e desportivas - respeitando a área de formação do Profissional - o CREF12/PE-AL articulou com o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio do Dr. Lúcio Almeida, promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira, um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) envolvendo diversos órgãos, assinado no início de agosto.

A Presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop (CREF 000288-G/PE), ressaltou aos presentes na Promotoria, durante a assinatura do documento, a importância da regularização dos Profissionais e estabelecimentos, esclarecendo as resoluções, os marcos regulatórios da Profissão e os campos de

atuação dos Profissionais de Educação Física Licenciados e Bacharéis. Também presente à audiência, a Chefe de Fiscalização do CREF12/PE-AL, Rosângela Albuquerque (CREF 000404 - G/PE), ressaltou que já foram encontradas academias em situação precária e sem condições de funcionamento, com aparelhos enferrujados e com pessoas exercendo ilegalmente a profissão, o que oferece grandes riscos à saúde dos frequentadores.

O Termo de Ajuste de Conduta propõe que sejam cumpridas as legislações vigentes, como a atuação na Educação somente de Licenciados e a atuação dos Bacharéis nas áreas de saúde e esportes como, por exemplo, em academias, nos Núcleos de Apoio à Saúde da Famílias (NASFs),

Programa de Saúde da Família (PSF), programas estaduais e federais de esportes, e que os estabelecimentos devem afixar em local visível o certificado de regularidade junto ao Conselho e o quadro técnico de Profissionais com os respectivos CREFs.

Assinaram o TAC a Vigilância Sanitária (VISA), as Secretarias de Educação, de Esportes e de Saúde, a Gerência Regional de Educação, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e as academias do município.

Para Dr. Lúcio Almeida "a orientação deve ser feita antes de uma medida punitiva, por isso

convocamos os segmentos envolvidos para serem orientados sobre as normas e sobre os benefícios que advirão dessa ação."

Dr. Lúcio ressalta ainda, "o que nós queremos é que tenhamos as atividades do Profissional de Educação Física regulamentadas e que a sua atuação, aqui na circunscrição do Alto Pajeú - não apenas em Afogados da Ingazeira, mas nos municípios vizinhos - esteja dentro da lei. Acho que estamos dando o primeiro passo e ficamos no aguardo dos resultados do TAC de Afogados para ampliar aos outros municípios."

Para a Presidente do CREF12/PE-

AL, "o Ministério Público como guardião da sociedade, materializa através da assinatura do TAC as soluções das irregularidades encontradas, por isso acreditamos que a ação integrada entre as instituições gera grandes benefícios somando forças em busca do mesmo propósito, que é oferecer à sociedade maior qualidade e segurança dos serviços prestados."

Além da Presidente e da Chefe de Fiscalização, também representaram o CREF12/PE-AL a Vice-Presidente, Carolina Maciel, a Assessora da Presidência, Vânia Rabelo e a Gerente Geral, Teresa Amorim.

CREF12/PE-AL BUSCA PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Estão sendo negociados convênios entre o Conselho e as IES para oferecer benefícios aos Profissionais como descontos nas graduações e pós-graduações

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (CREF12/PE-AL) está buscando parcerias com diversas Instituições de Ensino Superior (IES) no intuito de oferecer oportunidades de qualificação aos Profissionais provisionados e também aos Profissionais graduados que desejam continuar os estudos com uma especialização.

São propostas às IES pela presidência do CREF12/PE-AL parcerias que ofereçam descontos nas mensalidades das graduações e pós-graduações para os Profissionais e familiares, a oferta de bolsas de estudos concedidas através de processos seletivos estabelecidos pelo Conselho e a cessão de estagiários para eventos promovidos pelo CREF12/PE-AL.

Para a presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop, "a parceria com as IES é muito importante porque com o custo da mensalidade diminuído a oportunidade de se qualificar é maior, o que proporciona à

categoria dos profissionais provisionados a chance de cursar a graduação, agregando o conhecimento científico às práticas que já são desenvolvidas por eles, além dos provisionados representarem um grande nicho de mercado para as IES. Para os Profissionais já graduados, os descontos nas especializações também propiciam a chance de

agregar conhecimento a sua formação e atualizar o currículo profissional."

O Conselho já se reuniu com a Faculdade Guararapes, com a UNIVERSO, com a IBGM e com a Faculdade Boa Viagem e está agendando com as outras IES que possuem a graduação em Educação Física, para assim estabelecer essas parcerias que

"A parceria com as IES é muito importante porque com o custo da mensalidade diminuído a oportunidade de se qualificar é maior."



A presidente e a vice do CREF12/PE-AL com os representantes da Faculdade Guararapes, Universo, IBGM e Faculdade Boa Viagem.

PRESIDENTE DO CREF12/PE-AL RECEBE PRESIDENTE DA ABENEFS

Formação dos Profissionais foi o tema do encontro entre os dois Presidentes

O presidente da Associação Brasileira de Ensino da Educação Física para a Saúde (ABENEFS), Wallace Feitosa, se reuniu com a presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop, para discutirem formas de estabelecerem uma maior aproximação com as coordenações dos cursos de Educação Física, na busca de melhorar a qualificação dos alunos e assim a atuação desses futuros profissionais.

Segundo Wallace, a formação dos cursos de Educação Física são motivo de preocupação,

pois há em muitas Instituições de Ensino Superior uma mistura muito grande nas disciplinas dos cursos de Licenciatura e Bacharelado, o que pode gerar defasagens na qualificação e formação dos alunos.

Os presidentes da ABENEFS e do Conselho estão planejando uma reunião com os coordenadores dos cursos de Educação Física de Instituições de Ensino Superior, na qual essas discussões possam ser tratadas de forma mais ampla, e juntos cheguem a estratégias

que gerem melhorias nas formações e intervenções dos Profissionais de Educação Física.

"Se Profissional não é especificamente formado no campo em que atuará, sua intervenção pode sofrer danos com isso. Nesse processo, os coordenadores dos cursos de Educação Física são um meio de interferir positivamente nessa formação e garantir assim a boa intervenção junto à sociedade", afirma a Presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop.



Wallace Feitosa, Nadja Harrop e Vânia Rabelo

"Os coordenadores dos cursos de Educação Física são um meio de interferir positivamente nessa formação e garantir assim a boa intervenção junto à sociedade."

ARCOVERDE RECEBERÁ POLO AVANÇADO DO CREF12/PE-AL

O espaço irá funcionar dentro da AESA e será o terceiro polo avançado do Conselho



Vânia Rabelo, Teresa Amorim, Alfredo Telino, Nadja Harrop, José Vasconcelos Jr, Carolina Maciel e Rosângela Albuquerque

O CREF12/PE-AL esteve no interior de Pernambuco acertando detalhes da criação de mais um polo avançado, agora na cidade de Arcoverde.

Já existem dois polos, um em Petrolina e outro em Serra Talhada, com o objetivo de melhorar o trabalho do Conselho no interior, facilitando o processo de registro, a entrega de documentos e o esclarecimento das dúvidas dos Profissionais de Educação Física.

O espaço onde funcionará o polo avançado está localizado dentro da AESA (Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde), instituição que oferta o curso de Licenciatura em Educação

Física. A Presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop, e a comitiva do Conselho visitaram as instalações e se reuniram com o diretor da AESA/ESSA (Escola Superior de Saúde), o Professor José Vasconcelos "Júnior", que ressaltou a importância da presença do Conselho dentro da Instituição, para que o CREF12/PE-AL esteja próximo dos Profissionais e dos alunos que estão se formando.

Outro ponto importante tratado na reunião entre o diretor e o CREF12/PE-AL foi a necessidade de se ofertar na região o curso de Bacharelado em Educação Física. O processo para implantação do Bacharelado na AESA encontra-se,

atualmente, tramitando no Conselho Estadual de Educação (CEE).

Segundo a presidente do CREF12/PE-AL, Nadja Harrop, "a disseminação da Licenciatura na região já foi um grande avanço, mas há também uma grande demanda de Bacharéis no mercado, vinda das academias, dos programas de saúde e do esporte. Poucas Instituições de Ensino Superior ofertam o Bacharelado em Educação Física no interior, e o Conselho, apesar de não ser um órgão formador, identifica essa lacuna e busca formas de encontrar soluções juntamente com as IES."

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA ENTRE O CREF12/PE-AL E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÃO RETOMADAS

Os órgãos irão realizar um trabalho conjunto em estabelecimentos, de Maceió, voltados para a atividade física.

O CREF12/PE-AL reuniu-se com membros da Vigilância Sanitária Municipal de Maceió (VISA), para retomar as ações de fiscalização conjunta, já ocorridas anteriormente.

O Conselho busca parcerias com o órgão para realizar ações de fiscalização com o intuito de vistoriar as academias no que diz respeito à regularização junto à VISA, bem como, coibir o exercício ilegal da profissão, entre outras irregularidades.

O Conselho já encontrou estabelecimentos na cidade sem condições apropriadas de funcionamento no que diz respeito às normas técnicas e estruturais. O CREF12/PE-AL orienta os responsáveis pelas academias a se adequarem e se regularizarem, e a VISA tem como função impedir que hajam riscos à saúde da população. É importante que o



Vânia Rabelo, Rosângela Albuquerque, Amaro Lobo, Carolina Maciel, José Ribeiro Neto e Gabriel Veras.

CREF12/PE-AL e a VISA trabalhem juntos, cada um na sua esfera, para assegurarem uma melhor qualidade de serviços para a sociedade.

Participaram da reunião representando o CREF12/PE-AL a Vice Presidente, Carolina Maciel, a Chefe de Fiscalização, Rosângela Albuquerque e a Assessora da Presidência, Vânia Rabelo. Representando a VISA estavam o Diretor da Fiscalização, Amaro Lobo, o Coordenador de Inspeção de Exercício

da Profissão, José Ribeiro Neto e o Assessor Jurídico, Gabriel Veras.

“A Vigilância Sanitária tem como parceiro o Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE-AL) para poder proporcionar à sociedade um melhor serviço, com melhor qualidade, tentando assim reduzir os riscos à saúde da população”, afirma Amaro Lobo.

ACÇÕES ITINERANTES CREF12/PE-AL

A Ação Itinerante é uma forma de aproximar o Conselho dos Profissionais para que eles possam realizar a entrega de documentos para registro, regularizar a situação daqueles Profissionais que estão inadimplentes ou com o cadastro desatualizado. esclarecerem suas dúvidas e também denunciarem irregularidades em estabelecimentos ou o exercício ilegal da profissão.

Em Pernambuco, durante julho e agosto, o CREF12/PE-AL promoveu Ações Itinerantes em Limoeiro (16 a 18/07), em Arcoverde (23 a 25/07) e em Afogados da Ingazeira (12 a 15/08).

Em Alagoas, a Ação aconteceu em União dos Palmares (30/07 a 01/08).

PRÓXIMA AÇÃO ITINERANTE:

Delmiro Gouveia - AL

Data: 17, 18 e 19 de setembro

Local: Auditório do Centro de Saúde Pública Municipal Dr. José Bandeira de Medeiros (Travessa Sargento Antonio Pedro, S/N, Eldorado)

Horário: 17/09 - 13h às 17h; 18/09 - 8h às 12h e das 13h às 17h e 19/09 - 8h às 10h



Mais informações sobre as datas das Ações Itinerantes podem ser encontradas em nossa Fanpage: www.facebook.com/CREF12.PE.AL

CREF12/PE-AL PARTICIPA DO RECIFITNESS DAY

Evento é uma prévia da feira que acontecerá em novembro



Acima: Rosângela Albuquerque, Saulo Fernandes e Jonas

Coriolano. Abaixo: alunos da FBV com Ricardo Maranhão da ADDF-PE e Juliana Medeiros da organização do evento.

O CREF12/PE-AL participou do Recifitfitness Day, evento beneficente que contou com palestras sobre atividades físicas e nutrição, além de aulas e degustação.

Alunos de Educação Física orientados pelo Professor da instituição e Conselheiro do CREF12/PE-AL, Jonas Coriolano (CREF 000327-G/PE), aferiram a pressão arterial das pessoas que circulavam pelo local e as orientavam sobre como

ter hábitos de vida saudável.

Uma das palestras da tarde foi sobre "Treinamento Funcional para Deficientes Físicos", ministrada pelo Professor Saulo Fernandes Oliveira (CREF 003143-G/PE).

"A primeira conduta do Profissional de Educação Física é pensar nas capacidades do indivíduo e só depois pensar em suas limitações", explica Saulo.

Para participar do evento o público levou 1kg de alimento não perecível, doado posteriormente para a Associação Desportiva de Deficientes Físicos de Pernambuco (ADDF-PE).

Também prestigiou o evento representando o CREF12/PE-AL, a Chefe de Fiscalização, Rosângela Albuquerque (CREF 000404-G/PE).

DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONSELHO PREPARA COMEMORAÇÕES PARA O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Confira as atividades que o Conselho preparou para comemorar o Dia do Profissional de Educação Física



Representantes do CREF12/PE-AL com os representantes das instituições parceiras.

Alagoas

Ainda em agosto, no dia 31, a Seccional do CREF12/PE-AL, em Alagoas, promoverá o projeto Lazer e Saúde na Praça, com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maceió, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, de escolas públicas e particulares, do Corpo de Bombeiros, do IBESA, da Polícia

Militar e do Conselho Regional de Nutrição - 6ª Região (CRN-6), pois é nessa data que se comemora o dia do Nutricionista.

Serão promovidas atividades físicas como dança e jogos, alongamentos, divulgação de informações sobre temas ligados à saúde e bem-estar; vacinação, medidas de glicemia, dentre outras atividades.

1º de setembro

Dia do Profissional de Educação Física

Pernambuco

No Recife, as comemorações serão no dia 06 de setembro com a realização de evento no Parque da Jaqueira, com o apoio do Conselho Regional de Nutrição (CRN-6), e no dia 16 de setembro na Estação Central do Recife (Metrô).

Como o lema das comemorações este ano é "A Prevenção dos Fatores de Risco na Saúde", serão oferecidos serviços como aferição de pressão arterial e glicemia, estimativa de gasto calórico diário, e ainda, no

evento da Jaqueira, avaliação alimentar e orientação nutricional, além de atividades físicas orientadas por Profissionais habilitados.

Os eventos promovidos pelo CREF12/PE-AL, no Recife, terão a participação de Instituições de Ensino Superior, como a Faculdade Guararapes, a Faculdade Boa Viagem, a IBGM e a Universo. Conta, também, com as academias Hi e Life e terá o apoio das Academias da Cidade, da Prefeitura da Cidade do Recife, da CBTU e do Metrorec.

Confira a cobertura completa dos eventos na próxima edição.

Formando pessoas para
transformar o mundo!
1º de setembro
Dia do Profissional de Educação Física

**A boa orientação
faz a diferença**
Exija Profissional de Educação Física



Sistema CONFED/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física



NOTÍCIA DA WEB

Proposta garante piso de R\$ 4,5 mil para professor de educação física

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/>

A Câmara analisa o Projeto de Lei 7006/13, do suplente de deputado Celso Jacob (PMDB-RJ), que estabelece o piso de R\$ 4.500 para o profissional de Educação Física. O salário mínimo da categoria seria referente a uma jornada de 30 horas semanais, reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O texto, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT- Decreto-Lei 5.452/43), determina ainda que o Profissional de Educação Física não

poderá ser contratado para uma jornada de trabalho inferior a 60 horas mensais.

Além disso, o profissional terá direito a repouso de 10 minutos a cada 180 minutos trabalhados e quando celebrar mais de um contrato de trabalho, o vínculo empregatício com cada empregador não poderá exceder 6 horas diárias.

“Estamos propondo a incorporação de alguns direitos específicos na CLT, a fim de que esses profissionais tenham mais tranquilidade para exercerem suas profissões e, conseqüentemente,

sejam reduzidos os riscos a que as pessoas ficam submetidas durante a prática esportiva”, explica Celso Jacob.

Jacob destaca ainda a importância do trabalho realizado pelos Profissionais de Educação Física na prevenção e no tratamento de doenças.

Tramitação

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CONFEF divulga nota técnica de orientação a Profissionais de Educação Física e academias sobre avaliação física

Fonte: Revista Educação Física, Nº 52 - Junho de 2014

A cada dia que passa a sociedade demonstra estar mais consciente da importância do exercício físico como forma de manutenção da saúde e prevenção de doenças. Seja pelas pesquisas científicas, pelos programas de TV, sites ou por orientação médica, o fato é que o número de pessoas que procuram na atividade física um tratamento para suas patologias só tem aumentado. Pensando nesse novo perfil de praticante, além de levar em conta a existência de leis que exigem o exame médico como condição para a prática de atividade física, o CONFEF elaborou uma nota técnica que visa orientar as academias e os Profissionais de Educação Física a fim de que estes possam oferecer um serviço com segurança.

A nota nº 002/2012 orienta os Profissionais de Educação Física a realizarem uma avaliação física detalhada antes da elaboração de um programa de exercícios. Se forem observados fatores de risco que possam ser agravadas pela atividade física, o Profissional deverá solicitar uma avaliação médica especializada, buscando identificar restrições e estabelecer linhas de orientação para prescrições de exercícios apropriados.

De acordo com o Conselheiro Federal Marcelo Ferreira Miranda [CREF 000002-G/MS], a medida tem como objetivo evitar leis que delegam a outros profissionais a prescrição do exercício físico, além de trazer maior segurança para a população.

O CONFEF entende que a avaliação da aptidão física e de condições para a prática de exercícios é de competência do Profissional de Educação Física, pois o atestado médico, solicitado de forma irrestrita e protocolar, não garante a segurança pretendida para o beneficiário. Além disso, não isenta a academia ou o instrutor caso aconteça algum problema de saúde em decorrência da prática.

Por isso, é preciso que o Profissional de Educação Física esteja devidamente capacitado para realizar uma avaliação física detalhada, utilizando protocolos de estratificação de risco, com conhecimento adequado dos testes, das indicações e contraindicações, das respostas hemodinâmicas e respiratórias ao exercício físico, do preparo do beneficiário, do conhecimento dos mecanismos de funcionamento dos

equipamentos, bem como suas limitações e indicações de interrupção dos testes.

Para o Conselheiro Marcelo Miranda, a nota foi criada para que sejam respeitadas as competências do Profissional de Educação Física e que não seja delegada a outro profissional a questão da avaliação física para prática de exercícios. Esperamos também que as academias passem a valorizar mais a realização de uma boa avaliação pré-participação, onde a partir das informações obtidas seja possível prescrever um exercício eficiente, prazeroso e seguro.

A nota técnica foi fundamentada nas diretrizes do Colégio Americano de Medicina Esportiva (ACSM), que é a grande referência no mundo em relação a prática de exercício físico de forma segura e orientada, e no livro "Recomendações sobre condutas e procedimentos do Profissional de Educação Física na atenção básica à saúde". Para ler o documento na íntegra, acesse confef.com/149.



Com obesidade infantil não dá para brincar

A valorização das atividades físicas e esportivas orientadas por Profissional de Educação Física é uma questão de saúde e responsabilidade social.

A boa orientação faz a diferença



Expediente



Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco e Alagoas

Presidente: Nadja Regueira Harrop - CREF 000288-G/PE
1ª Vice-Presidente: Carolina Vanderlei Maciel - CREF - 000390-G/PE
2ª Vice-Presidente: Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE
1º Secretário: Jonas Coriolano da Silva - CREF 000327-G/PE
2º Secretário: Edison Francisco Valente - CREF 000638-G/AL
1º Tesoureiro: Marcos Aurélio Magalhães - CREF 000552-G/PE
2ª Tesoureira: Suely Moraes de Santana - CREF 000187-G/PE

Conselheiros

Alexandre Araújo Gonçalves Pereira - CREF 000735-G/PE
Ana Júlia de Souza Melo - CREF 000228-G/PE
Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira - CREF 000745-G/AL
Francisco José Pereira - CREF 002339-G/PE
Gisalda Bandeira Galindo - CREF 000415-G/PE
Jarbas Costa de Oliveira - CREF 002413-G/PE
Jorge Luiz de Araújo - CREF 000065-G/PE
José Carlos dos Santos Balbino - CREF 000163-G/AL
Keyla Brandão Costa - CREF CREF 002078-G/PE
Kennedy Costa de Andrade - CREF 000789-G/PE
Martha Teles Espíndola - CREF 000231-G/PE
Roseanne Bezerra de Aquino - CREF 000111-G/PE
Roseane da Cruz Cavalcanti - CREF 000773-G/PE
Ruy Bandeira de Vasconcelos Júnior - CREF 000159-G/PE
Stanley Magalhães Nunes da Silva - CREF 000217-G/AL
Telma Maria da Silva Lins - CREF 000118-G/PE
Vera Lúcia Samico Rocha - CREF 000033-G/PE
Veronica Machado Lins - CREF 000849-G/PE
Walker Bezerra Vieira - CREF CREF 000019-G/PE
Wellington Medeiros de Queiroz - CREF 000279-G/PE

Comissão de Comunicação

Valéria Sales CREF 000213-G/PE - Presidente
Laércio Elias Pereira CREF 000874-G/AL
André Luiz de Souza CREF 002443-G/PE
Sol Vasconcelos Lima - Jornalista/Redatora



Apoio:



Curta nossa Fanpage:
www.facebook.com/CREF12.PE.AL

Nosso endereço:

PERNAMBUCO - Rua Carlos de Oliveira Filho, N° 54, Prado.
CEP 50720-230. Fones:(81) 3226.2088 / 3226.0996
cref12@cref12.org.br
ALAGOAS - Rua Dr. José Castro Azevedo, nº 370, Pitanguinha.
CEP 57052-24. Fone:(82) 3221.9299 / cref12al@cref12.org.br